



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua 7 de Setembro n.º 606 — Tel.º: Gab. Pref. 411144 - Exp. 411366

Estado de São Paulo — C.E.P. 14770

LEI Nº-930, DE 22 DE AGOSTO DE 1978.

REVOGA O § 2º, DO ARTIGO 14º, DA LEI Nº-911, DE 06 DE SETEMBRO DE 1977.

MÁRIO DE FELÍCIO, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Colina, de creton e eu sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica revogado o § 2º, do artigo 14º da Lei nº-911, de 06 de setembro de 1977, que "Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de agosto de 1978.

MÁRIO DE FELÍCIO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração desta Prefeitura, na data supra.

FRANCISCO FERREIRA JUNIOR  
Diretor de Administração